



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER

## **PROJETO BOLSA ATLETA PROCESSO SELETIVO**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE 20 (VINTE) VAGAS DO PROJETO BOLSA ATLETA, DIVIDIDAS EM DUAS CATEGORIAS, SENDO:*

- *QUATORZE BOLSAS PARA ATLETAS, QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL (CATEGORIA B);*
- *SEIS BOLSAS PARA ATLETAS, QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS. (CATEGORIA A).*

### **1. DOS CANDIDATOS**

#### **BOLSA – ATLETA CATEGORIA B:**

**VALOR MENSAL: R\$ 545,00** (esse valor pode sofrer reajuste conforme o valor do salário mínimo).

1. Ser natural do Município de Santarém ou residir a mais de dois anos (com comprovação).
2. Maior de 12 anos;
3. Estar matriculado e cursando uma Instituição Escolar;
4. Ter participado de competições no ano imediatamente anterior aquele em que pleiteou a bolsa, obtendo resultados entre os três primeiros anos lugares, a nível municipal e estadual;
5. Estar vinculado ou está pleiteando sua vinculação a uma entidade desportiva no ano de 2012;
6. Apresentar um projeto desportivo, contendo justificativa, objetivos, metas (calendário de competições), contrapartidas (estratégia de mídia para divulgar a logomarca da prefeitura), treinamentos e registros (fotos) dos resultados já alcançados;
7. Estar matriculado e cursando em uma Instituição escolar.

#### **BOLSA – ATLETA CATEGORIA A:**

**VALOR MENSAL: R\$ 700,00**

1. Ser natural do Município de Santarém;
2. Maior de 17 anos;
3. Estar matriculado e cursando em uma Instituição Escolar;
4. Ter participado de competições no ano imediatamente anterior aquele em que pleiteou a bolsa, obtendo resultados entre os oito primeiros lugares, á nível estadual, nacional e internacional;
5. Estar vinculado a uma entidade desportiva no ano de 2011;
6. Apresentar um projeto desportivo, contendo justificativa, objetivos, metas (calendário de competições), contrapartidas (estratégia de mídia para divulgar a logomarca da prefeitura), treinamentos e registros (fotos) dos resultados já alcançados;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição e entrega de projetos será de 19/12/11 á 20/01/12 das 8h00' ás 12h00'e das 14h00' ás 17h30', na Assessoria de esporte e Lazer de Santarém – SEMED (Avenida Borges Leal, nº2561entre a Barjonas de Miranda e Clementino de Assis – Aparecida).

## 3. DAS ETAPAS

O processo Seletivo do Projeto Bolsa Atleta constará três etapas;

- I. 19 á 20/01/12 – Analise do projeto do atleta;
- II. 26 e 27/01/12 – entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior;
- III. 06/02/11 – Avaliação física realizada pela coordenação do projeto, somente para atletas classificados na segunda etapa do processo seletivo.

### Observação:

- As duas primeiras etapas serão realizadas na Assessoria de esporte e Lazer de Santarém – SEMED (Avenida Borges Leal, nº2561entre a Barjonas de Miranda e Clementino de Assis – Aparecida).
- A 3ª etapa será realizada no Ginásio da Cidadania (Av. Rui Barbosa, no bairro do Mapiri), no dia 06/02 avaliação física ás 14h.

## 4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado na imprensa e na Assessoria de Esporte e Lazer de Santarém – SEMED a partir de 07/02/11.

**Obs.:** *A concessão da Bolsa Atleta é eventual, com duração de dez (10) meses e perdurará enquanto o beneficiário atender ás condições estabelecidas nos critérios de avaliação, podendo perder a concessão da bolsa caso não os cumpra;*

### O benefício será cancelado:

- a) Quando o atleta deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para sua concessão;
- b) Diante de condenação de atleta por uso de doping;
- c) Quando comprovada a utilização de documentos ou declaração falsos para a obtenção do benefício do benefício;
- d) Quando o atleta não divulga o nome e a logomarca de Santarém em seus uniformes, competições e entrevistas a imprensa;
- e) Quando o bolsista do projeto não se apresentar sem a devida justificativa em reuniões e eventos organizados pela Assessoria de Esporte e Lazer – SEMED;
- f) O atleta que não apresentar por escrito o relatório mensal terá a sua bolsa suspensa por trinta dias. A reincidência acarretará na suspensão automática e definitiva do benefício.